



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022/2022

Processo nº 23118.005832/2022-14

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL N. 01/2022/PPGE/MEDUC/UNIR

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação – da Universidade Federal de Rondônia torna público, após análise de recurso, o resultado da homologação das inscrições concernente à chamada para concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social-DS/CAPES.

CANDIDATA(o)	RESULTADO
Aparecida Margarida Moreira	Deferido
Isabella dos Santos Oliveira	Deferido
Heitor Graton Roman	Deferido
Liliane Silva de Castro	Deferido
Miqueias Ramos dos Santos	Deferido

Porto Velho (RO), 2 de junho de 2022.

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente da Comissão de Bolsas- CAPES/DS)

Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante Docente Linha 1: Formação Docente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Representante Docente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Atalia Serra Félix (Representante Discente Linha 1: Formação Docente)

Willian Rafael da Silva França (Representante Discente Linha 2: Políticas e Gestão Educacional)

Portaria nº 36/2022/PROPESQ/UNIR Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Mestrado Acadêmico em Educação – UNIR



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Coordenador(a)**, em 02/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Atalia Serra Félix, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Docente**, em 02/06/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 02/06/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rafael da Silva França, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989804** e o código CRC **18CB8CD0**.
